



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## *Estado de Mato Grosso do Sul*

**TERMO ADITIVO Nº 05**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2017**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNDO NOVO - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Campo Grande nº1820, Mundo Novo - MS, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 11.306.864/0001-52, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Fabio Roberto Dias Doná**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1303291, SESP/PR e CPF n.º 001.268.711-16, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 1047, Bairro Tapajós, Mundo Novo - MS, doravante denominado **Locatário** e de outro lado o Contratado Sr. **Wilian Italo Kanno**, brasileiro, portador do RG 000770156 SSP/MS e do CPF nº 560.034.551-87, agora em diante denominada simplesmente **LOCADOR**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regidos pelas disposições contidas no art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, e do que consta do processo acima indicado mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **Contrato Administrativo nº 0008/2017**, por mais 12 (doze) meses e conseqüentemente a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Quarta do contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado pelo período de **12 (Doze) meses**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 0008/2017, a contar de 26/01/2022.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DA PRORROGAÇÃO**

Face a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93, o valor referente a prorrogação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

### **CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

Fica aditado ao presente contrato o valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** descrito na Cláusula Quarta passa a ser de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, devido a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme descrito na Cláusula Terceira deste Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

**GESTÃO 2021/2024**

Av. Campo Grande, 200 - Fone (67) 3474-1144  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## *Estado de Mato Grosso do Sul*

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 0008/2017.

### **CLÁUSULA SEXTA: FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Mundo Novo/MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença de testemunhas que também o assinam.

Mundo Novo/MS, 21 de janeiro de 2022.

---

**LOCATÁRIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Fabio Roberto Dias Doná**  
Secretário Municipal de Saúde

---

**Wilian Italo Kanno**  
**LOCADOR**

### **TESTEMUNHAS:**

---

Nome:  
CPF/MF:

---

Nome:  
CPF/MF:

**GESTÃO 2021/2024**

Av. Campo Grande, 200 - Fone (67) 3474-1144  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26